

PROPOSTA DE PREÇO READEQUADA

À
CENTRAL DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico n.º PE 25003-SME

A proposta comercial encontra-se em conformidade com as informações previstas no edital e seus anexos.

RAZÃO SOCIAL: G & T CONTROLLER LTDA

CNPJ: 10.548.533/0001-66

ENDEREÇO: Rua Renato Dantas, n.º 727, Planalto da Catumbela, Russas/CE

E-MAIL: licitacao@gtcontroller.com.br

ADMINISTRADOR: José Cláudio Falcão Nobre – CPF: 814.644.013-49

TELEFONE: (85) 9 9192 3939

Vimos pela presente, apresentar a V.S.^a proposta de preços para realização dos serviços técnicos especializados, conforme especificações a seguir:

LOTE 1		A		B		C	D
						A x B	B x C
Item	Especificação	Qtd. De Prontos	Vi. Por Ponto	Unid.	Qtd.	R\$ Vi. Unit.	R\$ Vi. Total
01	<p>Locação de sistema informatizado de gestão educacional e planejamento pedagógico e administrativo (software). Descrição complementar: 01 Locação, treinamento, capacitação e parametrização. O sistema deve conter integração via web, ferramentas de gestão e acompanhamento de todo o processo de gestão educacional, compreendendo os discentes, docentes, corpo técnico-administrativos, gestores e equipe técnica da secretaria de educação, com suporte online e presencial junto a Secretaria de Educação do Município de Sobral/CE. O sistema deve possuir, ainda, módulos de Gestão Educacional, Coordenador Educacional, Recursos Humanos, Formadores, Gestão de Processos, Gestão de Obras, Financeiro, Conselho Escolar, Patrimônio, Merenda Escolar, Transporte Escolar, Diretor Escolar, Coordenador Pedagógico, Secretaria Escolar, Professor, Aluno/Pai e Biblioteca, Gestão da escola bilingue. Quantidade de Pontos: 100.</p>	100	R\$ 2.550,00	Mês	12	R\$ 255.000,00	R\$ 3.060.000,00
02	<p>Implantação de sistema informatizado de gestão educacional e planejamento pedagógico e administrativo (software). Descrição complementar: Quantidade de Pontos: 100.</p>	*****	*****	Serviço	100	R\$ 7.400,00	R\$ 740.000,00

LOTE 1		A		B		C	D
						A x B	B x C
Item	Especificação	Qtd. De Prontos	Vi. Por Ponto	Unid.	Qtd.	R\$ Vi. Unit.	R\$ Vi. Total
03	Implantação de rastreadores nos veículos do transporte escolar. Descrição complementar: Com instalação. Incluso o aparelho de gps e chip em cada veículo. Deve haver a integração com o sistema de gestão escolar, módulo transporte escolar. Com treinamento de pessoal para inserir o rastreador de um veículo para outro.	*****	*****	Serviço	177	R\$ 1.100,00	R\$ 194.700,00

Valor Global R\$ 3.994.700,00 (três milhões, novecentos e noventa e quatro mil e setecentos reais).

Validade da Proposta: 90 (noventa) dias, contados da data de sua emissão.

Declaro para os devidos fins que nos preços oferecidos estão incluídas todas as despesas incidentes sobre a execução do objeto, referente a frete, tributos, deslocamentos de pessoal e demais ônus pertinentes à prestação do objeto licitado.

Declaro ainda , sob as penas da lei, em atendimento ao item 11.2 do edital, que:

- estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.
- não emprego menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.
- não possui, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.
- cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da previdência social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargo previstas em outras normas específicas, conforme disposto no art. 116 da Lei nº 14.133/2021.
- inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação.
- responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema.
- cumpro os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme art. 63, inciso I, da Lei 14.133/2021.

Cordialmente,

Russas/CE, 11 de julho de 2025.

JOSE CLAUDIO
 FALCAO
 NOBRE:81464401349

Assinado de forma digital
 por JOSE CLAUDIO FALCAO
 NOBRE:81464401349
 Dados: 2025.07.11 14:23:01
 -03'00'

.....
 José Cláudio Falcão Nobre
 Diretor Administrativo